



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Marituba, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/2025 – GAB/PMM e,

Considerando a necessidade de proceder a abertura de procedimento administrativo para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de armação de óculos e lentes, incluindo avaliação de optometria, para atender os alunos matriculados nas escolas com ensino de tempo integral da rede pública municipal de ensino de Marituba-PA;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA em vigor (Exercício de 2025), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (Exercício 2025) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor de Contabilidade acostado aos autos.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar à Coordenadoria de Licitações e Contrato o impulso do procedimento adequado à seleção de prestador de serviços, conforme hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Marituba (PA), 31 de janeiro de 2025.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025-PMM/GAB